



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

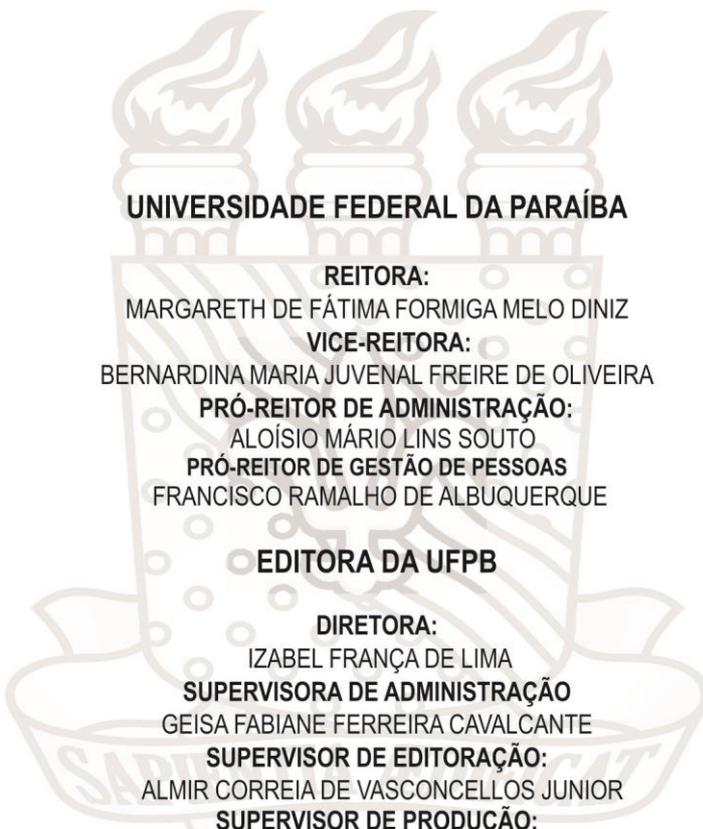
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LIII – Nº 05
João Pessoa, 05 de fevereiro de 2018

**EDIÇÃO DE
FEVEREIRO**

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REITORA:

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

VICE-REITORA:

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:

ALOÍSIO MÁRIO LINS SOUTO

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

EDITORIA DA UFPB

DIRETORA:

IZABEL FRANÇA DE LIMA

SUPERVISORA DE ADMINISTRAÇÃO

GEISA FABIANE FERREIRA CAVALCANTE

SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO:

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR

SUPERVISOR DE PRODUÇÃO:

JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Terça-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais entregues depois Terça-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

[Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br](mailto:boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br)

Mais informações e esclarecimentos:

Editora Universitária

Almir Correia (Supervisor de Editoração)

E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

Fone: (83) 3216-7341 / (83) 3216-7147 / (83) 988597116

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÁRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O **BSE** é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB**.

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Terça-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais enviados na quarta ou quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / PROGEP

PORTARIAS DA REITORIA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 0061, 18 DE JANEIRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23074.000879/2018-69,

RESOLVE:

I – Dispensar CLAUDIO RUY PORTELA DE VASCONCELOS, Matrícula Siape 33633408, CPF Nº 77602587553, PROFESSOR ASSISTENTE, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, do CENTRO DE TECNOLOGIA da função de Superintendente dos Restaurantes Universitários/CD-4.

II – Esta Portaria e seus efeitos financeiros entram em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 18 de janeiro de 2018.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA REITORIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 0062, 18 DE JANEIRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23074.000879/2018-69,

RESOLVE:

I – Designar FERNANDO AUGUSTO MEDEIROS DA SILVA, Matrícula Siape 03361159, CPF Nº 41454545453, AUXILIAR DE LABORATORIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRO-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO ESTUDANTIL, para exercer a função de Superintendente dos Restaurantes Universitários/CD-4.

II – Esta Portaria e seus efeitos financeiros entram em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 18 de janeiro de 2018.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA R/PROGEP/Nº 63, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Processo nº 23074.083380/2017-06,

RESOLVE:

Autorizar o servidor ALLISSON MAGNO RODRIGUES E SILVA, Matrícula SIAPE 11853723, ENGENHEIRO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PREFEITURA UNIVERSITARIA, a dirigir Veículo Oficial, em caráter eventual e no exercício de suas atribuições funcionais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.327, de 09.12.1996, a partir de 27/12/2017.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 18 de janeiro de 2018.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 0064, 18 DE JANEIRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23074.000676/2018-72,

RESOLVE:

I – Designar, em caráter de substituição, TICIANE DE SA FALCONI DE CARVALHO, Matrícula SIAPE 17617142, CPF Nº 03489512480, CONTADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, para exercer a função de Coordenadora de Contabilidade e Finanças/PRA/CD-4, no período de 08/01/2018 a 12/01/2018.

II – Esta Portaria tem finalidade de convalidar os atos administrativos executados no período.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 18 de janeiro de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 0065, 18 DE JANEIRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23074.000679/2018-14,

RESOLVE:

I – Designar, em caráter de substituição, TICIANE DE SA FALCONI DE CARVALHO, Matrícula Siape 17617142, CPF Nº 03489512480, CONTADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, para exercer a função de Coordenadora de Contabilidade e Finanças/PRA/CD-4, no período de 15/02/2018 a 02/03/2018.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 18 de janeiro de 2018.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA PROGEP/Nº 66, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23074.080134/2017-94,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria PROGEP Nº 2050, de 23 de novembro de 2017, que autorizou cessão da servidora SOLANGE FÁTIMA GERALDO DA COSTA, Matrícula Siape 03351072.

Tornar sem efeito a Portaria PROGEP Nº 2051, de 23 de novembro de 2017, que autorizou cessão da servidora ISMÊNIA MANGUEIRA SOARES, Matrícula Siape 02675125.

Tornar sem efeito a Portaria PROGEP Nº 2052, de 23 de novembro de 2017, que autorizou a cessão do servidor MADSON MARIZ MELO TAVARES, Matrícula Siape 33318227.

Tornar sem efeito a Portaria PROGEP Nº 2053, de 23 de novembro de 2017, que autorizou a cessão da servidora VIVIANE CRISTINA VIEIRA DA SILVA, Matrícula Siape 14600648.

Tornar sem efeito a Portaria PROGEP Nº 2054, de 23 de novembro de 2017, que autorizou a cessão do servidor THOMPSON LOPES DE OLIVEIRA, Matrícula Siape 24397012.

Tornar sem efeito a Portaria PROGEP Nº 2055, de 23 de novembro de 2017, que autorizou a cessão do servidor ANTÔNIO RÔMULO MELO DE ARAÚJO, Matrícula Siape 03324172.

Tornar sem efeito a Portaria PROGEP Nº 2056, de 23 de novembro de 2017, que autorizou a cessão do servidor ANTÔNIO LUIZ DE ALBUQUERQUE GOMES, Matrícula Siape 03319306.

Estas portarias foram publicadas no D.O.U. de 29 de novembro de 2017, página 30, nº 228, Seção 2.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 19 de janeiro de 2018.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 67, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23074.080134/2017-94,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria R/PROGEP nº 1497, de 30 de setembro de 2016, publicada no D.O.U. de 06 de outubro de 2016, página 25, nº 193, Seção 2, que autorizou cessão a ISMENIA MANGUEIRA SOARES, Matrícula SIAPE 02675125:

Onde se lê: “pelo período de 01 (um) ano...”.

Leia-se: “por prazo indeterminado...”.

RETIFICAR a Portaria R/PROGEP nº 1919, de 09 de novembro de 2016, publicada no D.O.U. de 24 de novembro de 2016, página 31, nº 225, Seção 2, que autorizou cessão a MADSON MARIZ DE MELO TAVARES, Matrícula SIAPE 3331822:

Onde se lê: “pelo período de 01 (um) ano...”.

Leia-se: “por prazo indeterminado...”.

RETIFICAR a Portaria R/PROGEP nº 1471, de 26 de setembro de 2016, publicada no D.O.U. de 13 de dezembro de 2016, página 27, nº 238, Seção 2, que autorizou cessão a VIVIANE CRISTINA VIEIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE 14600648:

Onde se lê: “pelo período de 01 (um) ano...”.

Leia-se: “por prazo indeterminado...”.

RETIFICAR a Portaria R/PROGEP nº 2074, de 07 de dezembro de 2016, publicada no D.O.U. de 13 de dezembro de 2016, página 28, nº 238, Seção 2, que autorizou cessão a THOMPSON LOPES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 24397012:

Onde se lê: “pelo período de 01 (um) ano...”.

Leia-se: “por prazo indeterminado...”.

RETIFICAR a Portaria R/PROGEP nº 2075, de 07 de dezembro de 2016, publicada no D.O.U. de 13 de dezembro de 2016, página 28, nº 238, Seção 2, que autorizou cessão a ANTÔNIO RÔMULO MELO DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE 03324172:

Onde se lê: “pelo período de 01 (um) ano...”.

Leia-se: “por prazo indeterminado...”.

RETIFICAR a Portaria R/PROGEP nº 2076, de 07 de dezembro de 2016, publicada no D.O.U. de 13 de dezembro de 2016, página 28, nº 238, Seção 2, que autorizou cessão a ANTÔNIO LUIZ DE ALBUQUERQUE GOMES, Matrícula SIAPE 03319306:

Onde se lê: “pelo período de 01 (um) ano...”.

Leia-se: “por prazo indeterminado...”.

RETIFICAR a Portaria R/PROGEP nº 188, de 25 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 09 de março de 2016, página 31, nº 46, Seção 2, que autorizou prorrogação de cessão a SOLANGE FÁTIMA GERALDO DA COSTA, Matrícula SIAPE 03351072:

Onde se lê: “pelo período de 01 (um) ano...”.

Leia-se: “por prazo indeterminado...”.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 18 de janeiro de 2018.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 68, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Processo nº 23074.00874/2018-36,

RESOLVE:

Prorrogar Afastamento do País a ERIKA ZORAIA VENÂNCIO NEVES, Matrícula SIAPE 14461729, TÉCNICO EM ENFERMAGEM Regime de Trabalho T-40 do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na U.T.I., do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, para, no período de 01/04/2018 a 30/09/2018, concluir curso de Mestrado Interdisciplinar com Análises do Discurso, na Universidade de Buenos Aires, Argentina, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 18 de janeiro de 2018.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 69, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Processo nº 23074.000584/2018-92,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a NARA NÓBREGA CRISPIM CARVALHO, Matrícula SIAPE 16749797, MÉDICO, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA MÉDICA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, para, no período de 14/03/2018 a 21/03/2018, participar do Endo 2018 (Congresso Médico) em Chicago, EUA, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 18 de janeiro de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 70, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Processo nº 23074.000754/2018-39,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a NARRIANE CHAVES PEREIRA DE HOLANDA, Matrícula SIAPE 11946918, MÉDICO, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, para, no período de 14/03/2018 a 21/03/2018, participar do 100th Annual Endocrine Society Meeting, em Chicago, EUA, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 18 de janeiro de 2018.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA PROGEP/Nº 71, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Processo nº 23074.087746/2017-16,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS, a partir de 29/12/2017 da Portaria R/PROGEP nº 1403, de 21 de julho de 2017, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2017, página 27, nº 143, Seção 2, que autorizou afastamento a LEONARDO DE OLIVEIRA CAVALCANTE, Matrícula Siape 10231362.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 18 de janeiro de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/PROGEP Nº 510, de 11/08/1972

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 72, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Processo nº 23074.000400/2018-43,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a DJAIL SANTOS, Matrícula SIAPE 10242348, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SOLOS E ENGENHARIA RURAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, para, no período de 05/02/2018 a 10/02/2018, participar do curso Avanzado Restauración de Zonas Áridas Degradadas y Seguimiento de los Procesos de Desertificación, em Zaragoza, Espanha, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 18 de janeiro de 2018.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA R/PROGEP Nº 82, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Processo nº 23074.051017/2017-13,

RESOLVE:

I - Remover, a pedido, o servidor JOSÉ JORGE LIMA DIAS JÚNIOR, Matrícula SIAPE 17162897, CPF Nº 04506602498, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS (LN-RT), do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para o DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 18 de janeiro de 2018.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA R/PROGEP Nº 83, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Processo nº 23074.000527/2018-09,

RESOLVE:

I - Remover, de ofício, a servidora CLEONICE DAS NEVES LIMA, Matrícula Siape 03348675, CPF Nº 25196049487, ALMOXARIFE, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO DE REFERENCIA EM ATENÇÃO À SAÚDE, para o ALMOXARIFADO CENTRAL.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 23 de janeiro de 2018.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA R/PROGEP Nº 84, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Processo nº 23074.000635/2018-86,

RESOLVE:

I - Remover, de ofício, o servidor RAFAEL HENRIQUE ASSIS DE CASTRO, Matrícula Siape 13871982, CPF Nº 07670428406, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para a SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 23 de janeiro de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA R/PROGEP Nº 85, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Processo nº 23074.079071/2017-23,

RESOLVE:

I - Remover, de ofício, o servidor GUILHERME MUNIZ NUNES, Matrícula Siape 21132506, CPF Nº 79869025404, MÉDICO, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA EM ATENÇÃO À SAÚDE, do REITORIA, para a COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 23 de janeiro de 2018.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 0091, 24 DE JANEIRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Memorando Eletrônico nº 2/2018 - PRPG,

RESOLVE:

I - Designar, em caráter de substituição, MARCIA BATISTA DA FONSECA, Matrícula Siape 14884751, CPF Nº 88436349415, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ECONOMIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para exercer a função de Pró-Reitora de Pós-Graduação/PRPG/CD-3, no período de 22/01/2018 a 25/01/2018.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de janeiro de 2018.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA REITORIA

PROGEP**PORTARIAS DO PRÓ-REITOR****PORTARIA PROGEP/Nº. 3488, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.07445820/17-93,

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no percentual de 10% (dez por cento), a ARY DA SILVA MAIA, Matrícula SIAPE nº 03776341, PROFESSOR ASSOCIADO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE QUÍMICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NAUTUREZA, com vigência a partir de 01.10.2017.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 26 de dezembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº. 3489, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.076104/2017-83,

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no percentual de 10% (dez por cento), a MARIA DE OLIVEIRA ALVES CAVALCANTI, Matrícula SIAPE nº 63372386, MAGISTRADO DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO, TECNOLÓGICO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, com vigência a partir de 01.10.2017.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 26 de dezembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 0023, DE 08 DE JANEIRO DE 2018..

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.084330/2017-38,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a DENIZE BARRETO ROCHA, matrícula SIAPE 19096247, SECRETÁRIO EXECUTIVO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Como Transitar nos Conflitos Organizacionais (40h); Espanhol V (60h); Governar e se Organizar a Partir do Golpe (110h); e o saldo residual de 10 horas (PORTARIA PROGEP/Nº 1676 de 25 de julho de 2016), totalizando 220 horas-aula, com vigência a partir de 20.01.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 08 de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 0024, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.081496/2017-01,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a HELTON DE SOUZA SILVA, matrícula SIAPE 21784325, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Segurança do Trabalho (30h); Curso Aprenda a Falar em Público (30h); Curso de Segurança na Internet (35h); Curso de Almoarifado (50h); Curso de Direito Ambiental (60h) e o saldo residual de 44 horas (PORTARIA PROGEP/Nº 871, de 03 de maio de 2016), totalizando 249 horas-aula, com vigência a partir de 29.11.2017. Do total de 249 horas-aula, foram utilizadas 150 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 99 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 08 de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 0025, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.082890/2017-58,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV a ANA CLAÚDIA COSTA DA SILVA, matrícula SIAPE 18963311, TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Fundamentos do COBIT 5 (24h); PHP para Web (80h); e o saldo residual de 48 horas (PORTARIA PROGEP/Nº 342, de 22 de fevereiro de 2016), totalizando 152 horas, com vigência a partir de 20.12.2017.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 08 de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**PORTARIA PROGEP/Nº 0194, 22 DE JANEIRO DE 2018**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Memorando Eletrônico Nº 6/2018 – CT – DC,

RESOLVE:

I - Designar SANDRA NAOMI MORIOKA, matrícula SIAPE 23484850, CPF Nº 35206941824, CLASSE A, PROFESSOR AUXILIAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, do CENTRO DE TECNOLOGIA, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção/CT/FCC.

II – Esta Portaria e seus efeitos financeiros entram em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 22 de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 0198, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.034587/2017-49,

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no percentual de 20% (vinte por cento), a LUCIANA HOLMES SIMÕES, Matrícula SIAPE nº 11174028, MÉDICO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA D. I. C., do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, com vigência a partir de 02.06.2017.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 22 de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº. 0199, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.065441/2017-45,

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no percentual de 20% (vinte por cento), a ANA ISABEL VIEIRA FERNANDES, Matrícula SIAPE nº 31095395, PROFESSOR ADJUNTO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, com vigência a partir de 28.09.2017.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 22 de janeiro de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 0200, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.000696/2018-43,

RESOLVE:

Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual de 10% (dez por cento), a **FERNANDO ANTONIO SOARES DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 03379279, OPERADOR DE MAQUINA DE LAVANDERIA, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO ADMINISTRATIVO, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, com vigência a partir de 10.01.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 22 de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 0201, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.040912/2017-11,

RESOLVE:

Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual de 10% (dez por cento), a **PRISCILLA LOPES DA FONSECA ABRANTES SARMENTO**, Matrícula SIAPE nº 21104413, PROFESSOR ADJUNTO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIRURGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, com vigência a partir de 06.07.2017.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 22 de janeiro de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 0202, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.058297/2016-18,

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no percentual de 10% (dez por cento), a ERIKA CRISTINA MAXIMO RIBAS VIEIRA, Matrícula SIAPE nº 15163195, ENFERMEIRO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA CIRURGICA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, com vigência a partir de 02.09.2016.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 22 de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº. 0203, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.074397/2017-64,

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no percentual de 10% (dez por cento), a JEANE DA SILVA GOMES, Matrícula SIAPE nº 11521364, MAGISTRADO DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO, TECNOLÓGICO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, com vigência a partir de 31.10.2017.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 22 de janeiro de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 0204, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.035991/2016-59,

RESOLVE:

Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual de 10% (dez por cento), a **MARIA JOSÉ DE LIMA MARINHO BRASILEIRO**, Matrícula SIAPE nº 03342651, **ENFERMEIRO**, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na **CLÍNICA MÉDICA**, do **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY**, com vigência a partir de 15.06.2016.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 22 de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**PORTARIA PROGEP/Nº. 0205, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.081855/2017-11,

RESOLVE:

Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual de 10% (dez por cento), a **ANDREIA PIRES DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 29966309, **ENFERMEIRO**, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na **DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**, com vigência a partir de 30.11.2017.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 22 de janeiro de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 0206, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.001492/2018-20,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-I para Nível C-II, a DANILO SANTOS VASCONCELOS, matrícula SIAPE 11390472, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Iniciação ao Serviço Público e Sistema Integrado SIPAC, SIGRH e SIGAA (20h), totalizando 170 horas-aula, com vigência a partir de 18.01.2018. Do total de 170 horas-aula, foram utilizadas 60 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 110 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 22 de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 0207, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.001534/2018-22,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a JOSÉ VASCONCELOS ALVES JUNIOR, matrícula SIAPE 23264205, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na BIBLIOTECA CENTRAL, por ter apresentado cópia do certificado do curso de Iniciação ao Serviço Público, totalizando 150 horas-aula, com vigência a partir de 18.01.2018. Do total de 150 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 60 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 22 de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 0208, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.001517/2018-95,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-I para Nível C-II, a ROSELI AGAPITO DA SILVA GUEDES, matrícula SIAPE 23296824, AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Iniciação ao Serviço Público (150h); Inglês para Proficiência (60h); Saúde Financeira Gestão das Finanças Pessoais (20h) e Sistema Integrado SIPAC, SIGRH e SIGAA (20h), totalizando 250 horas, com vigência a partir de 18.01.2018. Do total de 250 horas-aula, foram utilizadas 60 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 190 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 22 de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA PROGEP Nº. 0209, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.001394/2018-92,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a RODRIGO DE OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula SIAPE 23299751, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Iniciação ao Serviço Público (150h); Ética no Serviço Público (20h) e Sistema Integrado SIPAC, SIGRH e SIGAA (20h), totalizando 190 horas, com vigência a partir de 18.01.2018. Do total de 190 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 100 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 22 de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 0210, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.001491/2018-85,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a MARCIO TEIXEIRA BRAGA, matrícula SIAPE 19492533, ASSISTENTE SOCIAL, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS. LETRAS E ARTES, por ter apresentado cópia do certificado do curso: Redação Oficial (180h) e o saldo residual de 10 horas da (PORTARIA/PROGEP/Nº 738, de 18 de abril de 2016), totalizando 190 horas, com vigência a partir de 17.01.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 22 de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA PROGEP/Nº. 0211, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.000147/2018-84,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a IRON ARAÚJO DE ALMEIDA JUNIOR, Matrícula SIAPE 39141329, TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIRETORIA DE CENTRO HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia do Mestrado em Informática, com vigência a partir de 03.01.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 22 de janeiro de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 212, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.000116/2018-48,

RESOLVE:

I - Remover, a pedido, o servidor DANIEL SILVA DOS SANTOS, Matrícula Siape 24248076, CPF Nº 05763338405, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE AÇÃO COMUNITÁRIA, da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, para a DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 23 de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**PORTARIA PROGEP Nº 213, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.000116/2018-48,

RESOLVE:

I - Remover, a pedido, o servidor ANTÔNIO EDINALDO DE OLIVEIRA, Matrícula Siape 13239143, CPF Nº 88262626320, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para a COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE AÇÃO COMUNITÁRIA, da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 23 de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 0214, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.001524/2018-97,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a ARTHUR BARBOSA ARRUDA, matrícula SIAPE 18062241, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Iniciação ao Serviço Público (150h); Sistema Integrado SIPAC, SIGRH e SIGAA – Turma 02, (20h) e Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (60h), totalizando 230 horas-aula, com vigência a partir de 18.01.2018. Do total de 230 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 140 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 0215, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.001513/2018-15,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a TALVANES CAVALCANTE DE MELO, matrícula SIAPE 23305807, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Iniciação ao Serviço Público (150h) e Sistema Integrado SIPAC, SIGRH e SIGAA (20h), totalizando 170 horas-aula, com vigência a partir de 18.01.2018. Do total de 170 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 80 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 0216, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.001718/2018-92,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a CELSO TADEU LUSTOSA PIRES NETO, matrícula SIAPE 23285261, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENÇÃO A SAÚDE, por ter apresentado cópia do certificado do curso: Iniciação ao Serviço Público (150h), totalizando 150 horas-aula, com vigência a partir de 19.01.2018. Do total de 150 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 60 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA PROGEP Nº. 0217, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.001452/2018-88,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-I para Nível C-II, a RAFAEL BARBOSA CASTOR, matrícula SIAPE 23304380, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Iniciação ao Serviço Público (150h); Sistema Integrado SIPAC, SIGRH e SIGAA - Turma 01, (20h) e Saúde Financeira Gestão das Finanças Pessoais (20h), totalizando 190 horas-aula, com vigência a partir de 18.01.2018. Do total de 190 horas-aula, foram utilizadas 60 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 130 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 0218, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.001397/2018-26,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a **JOÃO DE SOUSA LIMA FILHO**, matrícula SIAPE 23287485, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DE CENTRO DE INFORMÁTICA, por ter apresentado cópia do certificado do curso: Iniciação ao Serviço Público (150h), totalizando 150 horas-aula, com vigência a partir de 18.01.2018. Do total de 150 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 60 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 0219, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.001702/2018-80,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a **DIEGO MEIRA DE LACERDA**, matrícula SIAPE 20538991, ENGENHEIRO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, por ter apresentado cópia do certificado do curso: Autocard (190h), e o saldo residual de 50 horas da (PORTARIA/PROGEP/Nº 1677, de 25 de julho de 2016), totalizando 240 horas-aula, com vigência a partir de 11.02.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 0220, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.000984/2018-06,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a GISELLE ALENCAR JERONIMO, matrícula SIAPE 23289968, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Sistema Integrado SIPAC, Módulos: Almoxarifado, Catálogo de Materiais, Contratos, Compras, Licitação Orçamento e Patrimônio (24h); Iniciação ao Serviço Público (150h); Gestão de Material e Patrimônio (40h) e Sistema Integrado SIPAC, SIGRH e SIGAA (24h), totalizando 238 horas-aula, com vigência a partir de 18.01.2018. Do total de 238 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 148 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 0221, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.001667/2018-07,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a RANY AUGUSTO PINHEIRO DE MORAES SILVA, matrícula SIAPE 26074008, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PROCURADORIA JURÍDICA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Iniciação ao Serviço Público (150h) e Sistema Integrado SIPAC, SIGRH e SIGAA (20h), totalizando 170 horas-aula, com vigência a partir de 19.01.2018. Do total de 170 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 80 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 0222, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.001402/2018-09,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a **JÉSSICA LAIS ALVES MEDEIROS**, matrícula SIAPE 10968934, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, por ter apresentado cópia do certificado do curso: Iniciação ao Serviço Público, totalizando 150 horas-aula, com vigência a partir de 18.01.2018. Do total de 150 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 60 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 0223, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.001436/2018-95,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a **NAARA HORTÊNCIA SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 23294520, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na EDITORA UNIVERSITÁRIA, por ter apresentado cópias do certificado do curso: Iniciação ao Serviço Público (150h), totalizando 150 horas-aula, com vigência a partir de 18.01.2018. Do total de 150 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 60 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 0224, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.001591/2018-10,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a JOSÉ AUGUSTO ZAFALAN CARRIJO, matrícula SIAPE 23291458, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, por ter apresentado cópia do certificado do curso: Iniciação ao Serviço Público, totalizando 150 horas-aula, com vigência a partir de 18.01.2018. Do total de 150 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 60 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 0225, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.001498/2018-05,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a DANIELLE DORAND AMORIM SAMPAIO, matrícula SIAPE 11435603, FISIOTERAPEUTA, regime de trabalho T-30, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Mobilização Miofascial (20h); Mobilização Neural (80h); Quick Massage (30h) e Sistema Integrado SIPAC Módulos: Almoxarifado, Catálogo de Materiais, Contratos, Compras, Licitação, Orçamento e Patrimônio (24h), totalizando 154 horas-aula, com vigência a partir de 23.01.2018. Do total de 154 horas-aula, foram utilizadas 150 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 04 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 0226, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.001945/2018-18,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a IZAIAS COSTA CORREA, matrícula SIAPE 23261231, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, por ter apresentado cópia do certificado do curso: Iniciação ao Serviço Público com carga horária de 150 horas e vigência a partir de 22.01.2018. Do total de 150 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 60 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 0227, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.001590/2018-67,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a EDMAR FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 23260234, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PROCURADORIA JURÍDICA, da REITORIA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Iniciação ao Serviço Público, (150h); Sistema Integrado SIPAC, SIGRH e SIGAA (20h); Conscientização em Segurança da Informação (30h); Etapa Preliminar do Processo de Compras: Termo de Referência, Pesquisa de Preços e Cadastro de Requisições no SIPAC (28h) e Inglês para Proficiências (60h), totalizando 288 horas-aula, com vigência a partir de 18.01.2018. Do total de 288 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 198 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 0228, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.001430/2018-18,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-III para Nível C-IV, a EVANDRO SOARES COSTA FILHO, matrícula SIAPE 17609671, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, por ter apresentado cópia do certificado do curso: Secretária Escolar: Noções sobre Gestão Educacional (60h), e o saldo residual de 90 horas, (PORTARIA/PROGEP/Nº 1921, de 17 de agosto de 2016), totalizando 150 horas com vigência a partir de 10.02.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA PROGEP Nº. 0229, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.001829/2018-07,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a MONICA DE PAIVA SANTOS, matrícula SIAPE 1162895, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na BIBLIOTECA CENTRAL, por ter apresentado cópia do certificado do curso: Gestão na Administração Pública (180h), e o saldo residual de 30 horas, (PORTARIA/PROGEP/Nº 1457, de 04 de julho de 2016), totalizando 210 horas com vigência a partir de 19.01.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 0230, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.000336/2018-25,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a EDINO FARIAS DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 18134650, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA ANIMAL, do CENTRO DE CIÊNCIA HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia do Certificado de conclusão de Licenciatura em Química, com vigência a partir de 04.01.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 0231, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.083796/2017-16,

RESOLVE:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), concedido a RAFAELA GUEDES LINS SOARES, Matrícula SIAPE 29617380, ENGENHEIRO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão de Mestre em Engenharia de Produção, com vigência a partir de 19.01.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de janeiro de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 0232, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.000533/2018-41,

RESOLVE:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), concedido a **FABIANA FORMIGA DE SOUSA**, Matrícula SIAPE 20550851, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão de Mestre em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior, com vigência a partir de 22.01.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 0233, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.087617/2017-10,

RESOLVE:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento), concedido a **LUCELIO MENDES FERREIRA**, Matrícula SIAPE 23473785, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia do Curso de Especialização em Educação Ambiental, com vigência a partir de 28.12.2017.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de janeiro de 2018.

(art. 1º, inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 0234, 24 DE JANEIRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo Nº 23074.001948/2018-51,

RESOLVE:

I - Dispensar, a pedido, GERLANE DE LISIEX DIAS CORREIA, matrícula SIAPE 22193789, CPF Nº 64557901468, TÉCNICO EM SECRETARIADO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS da função de Chefe da Assessoria Técnica de Planejamento/ATPLAN/PROGEP/FG-1, a partir do dia 01/02/2018.

II – Os efeitos financeiros desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA PROGEP Nº 0235, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do processo nº 23074.075641/2016-25,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria PROGEP Nº422, de 17 de Fevereiro de 2017, que concedeu Licença para Capacitação a MÁRCIA SANDRA MEIRELES DE MELO, Matrícula SIAPE 18727367, PEDAGOGO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para, no período de 03.10.2016 a 31.12.2016, elaborar Dissertação de Mestrado na Pós-Graduação em Gestão nas Organizações Aprendentes.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 0236, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.075641/2016-25,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 2735, de 30 de Novembro de 2016, que cessou, a partir de 02.12.2016, os efeitos da Portaria PROGEP nº 2461, de 13 de Outubro de 2016, que concedeu Licença para Capacitação a MÁRCIA SANDRA MEIRELES DE MELO, Matrícula SIAPE nº 18727367:

Onde se lê: “no período de 01.02.2017 a 31.03.2017”

Leia-se: “no período de 03.10.2016 a 31.12.2016”

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**PORTARIA PROGEP/Nº 0237, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.071012/2017-15,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 0092, de 12 DE JANEIRO DE 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 18/01/2018, que concedeu afastamento a EDIANE TOSCANO GALDINO DE CARVALHO, Matrícula SIAPE 22080011:

Onde se lê: “CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E AGRÁRIAS”

Leia-se: “CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS”

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 0238, 24 DE JANEIRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.001948/2018-51 ,

RESOLVE:

I – Designar MARYANA SCORALICK DE ALMEIDA TAVARES, matrícula SIAPE 24076429, CPF Nº 08353793458, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para exercer a função de Chefe da Assessoria Técnica de Planejamento/ATPLAN/PROGEP/FG-1, a partir do dia 01/02/2018.

II – Os efeitos financeiros desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA PROGEP/Nº 0239, 24 DE JANEIRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Memorando Eletrônico nº 190/2017 – PROGEP – DCPS,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 0145, 16 de Janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 03, 18 de janeiro de 2018, que designou, em caráter de substituição, JOSENIL ALMEIDA LIRA, Matrícula SIAPE: 11897381

Onde se lê: “Processo Memorando Eletrônico nº 190/2017 – PROGEP – DCPS” e “no período de 25/12/2017 a 29/12/2018”.

Leia-se: “Memorando Eletrônico nº 190/2017 – PROGEP – DCPS” e “no período de 25/12/2017 a 29/12/2017”.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 0241, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do processo nº 23074.081469/2017-20,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a **EDSON XAVIER DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE 26112414, ADMINISTRADOR Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para, no período de 23/01/2018 a 22/04/2018, realizar elaboração de trabalho de conclusão de Mestrado.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 25 de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA PROGEP Nº 0242, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.000816/2018-11/2018-11,

RESOLVE:

Prorrogar afastamento a **CARLISSON MORAIS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº17557140, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para, no período de 21/02/2018 a 20/05/2018, concluir Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Letras, na Universidade Federal da Paraíba, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 25 de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 0243, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.002373/2018-94,

RESOLVE:

I - Remover, a pedido, o servidor OSMAR LEANDRO DANTAS DA SILVA, Matrícula Siape 23856731, CPF Nº 05835504365, TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotado na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, para ser lotado na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, com vigência a partir de 24/01/2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 25 de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 0244, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.002091/2018-97,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a ALISSON RICARDO GOMES DE ARRUDA, matrícula SIAPE 23294007, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, por ter apresentado cópia do certificado do curso: Iniciação ao Serviço Público com carga horária de 150 horas e vigência a partir de 22.01.2018. Do total de 150 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 60 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 25 de janeiro de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 0245, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.001892/2018-35,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a **ALEXANDRE JOSÉ BARBOSA DA CAMARA**, matrícula SIAPE 26561855, TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na EDITORA UNIVERSITÁRIA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Folheto de Cordel: Pluralidade de Línguas (60h); Oficina de Meditação: Acessando a Luz do Ser (20h) e o saldo residual de 70 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 1823, de 09 de agosto de 2016), totalizando 150 horas, com vigência a partir de 02.02.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 25 de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 0246, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.002330/2018-17,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a **MÔNICA BARRETO NOBREGA DE LUCENA**, matrícula SIAPE 18745748, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, por ter apresentado cópia do certificado do curso: Iniciação ao Serviço Público (150h) e Sistema Integrado SIPAC, SIGRH e SIGAA (20h), totalizando 170 horas, com vigência a partir de 24.01.2018. Do total de 170 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 80 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 25 de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 0247, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.002333/2018-42,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a EMANUEL SARAIVA DE ASSIS, Matrícula SIAPE 20090753, TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DE CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS, por ter apresentado cópia do Certificado de conclusão de Graduação em Engenharia Elétrica, com vigência a partir de 24.01.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 25 de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 0248, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.000017/2018-05

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no percentual de 10% (dez por cento), a NAARA MEDEIROS ARAÚJO LIMA OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 30006569, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, com vigência a partir de 02.01.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 26 de janeiro de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 0249, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.085574/2017-38,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a NAARA MEDEIROS ARAÚJO LIMA OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 30006569, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, do PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão de Mestre em Ciência e Tecnologia de Alimentos, com vigência a partir de 15.12.2017.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 26 de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº. 0250, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.000150/2018-03,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a LARYSSA KALLIANE DE CARVALHO CALDAS, Matrícula SIAPE 30027124, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópia do Diploma do Mestrado em Ciência em Ecologia e Conservação, com vigência a partir de 03.01.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 26 de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 0251, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.085557/2017-09,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA BERNARDINO, Matrícula SIAPE 30022599, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS VETERINÁRIAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia do Diploma do Mestrado em Ciência Animal, com vigência a partir de 03.01.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 26 de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 0252, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.085553/2017-12,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a EDIJANIO GALDINO DA SILVA, Matrícula SIAPE 30020456, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia do Diploma do Mestrado em Ciência Animal, com vigência a partir de 03.01.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 26 de janeiro de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 0253, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.086186/2017-74,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, no Percentual de 15% (quinze por cento) a HERICKSON SANTOS SILVA, Matrícula SIAPE 30024834, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS, do CENTRO DE TECNOLOGIA, por ter apresentado cópia do Certificado de Conclusão de Graduação em Ciências Econômicas, com vigência a partir de 20.12.2017.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 26 de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 0254, 26 DE JANEIRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo Nº 23074.001150/2018-18,

RESOLVE:

I – Dispensar CAROLINA LIMA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE 20254641, CPF Nº 01079489401, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS, do CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL da função de Chefe do Departamento de Tecnologia de Produtos de Origem Animal/CTDR/FG-1, a partir do dia 01/02/2018.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 26 de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 0255, 26 DE JANEIRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo Nº 23074.001150/2018-18,

RESOLVE:

Dispensar MARTA MARIA DA CONCEIÇÃO, matrícula SIAPE 15444445, CPF Nº 80542131404, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS, do CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, da função de Vice-Chefe do Departamento de Tecnologia de Produtos de Origem Animal/CTDR, a partir do dia 01/02/2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 26 de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 0256, 26 DE JANEIRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.001150/2018-18,

RESOLVE:

I – Designar CAROLINA LIMA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE 20254641, CPF Nº 01079489401, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS, do CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, para exercer a função de Chefe do Departamento de Alimentos/CTDR/FG-1, a partir do dia 01/02/2018.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 26 de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 0257, 26 DE JANEIRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.001150/2018-18,

RESOLVE:

Designar GRACIELE DA SILVA CAMPELO BORGES, matrícula SIAPE 19379869, CPF Nº 82562407091, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS, do CENTRO DE TECNOLOGIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Alimentos/CTDR, a partir do dia 01/02/2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 26 de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 0258, 26 DE JANEIRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo Nº 23074.001150/2018-18,

RESOLVE:

I – Dispensar ANA ALICE DA SILVA XAVIER COSTA, matrícula SIAPE 16915204, CPF Nº 65964810349, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS, do CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL da função de Coordenadora do Curso de Tecnologia de Alimentos/CTDR/FCC, a partir do dia 01/02/2018.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 26 de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 0259, 26 DE JANEIRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo Nº 23074.001150/2018-18,

RESOLVE:

Dispensar JOÃO PAULO DE SOUSA PRADO, matrícula SIAPE 19192173, CPF Nº 83867759391, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS, do CENTRO DE TECNOLOGIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL da função de Vice-Coordenador do Curso de Tecnologia de Alimentos/CTDR, a partir do dia 01/02/2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 26 de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 0260, 26 DE JANEIRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo Nº 23074.001150/2018-18,

RESOLVE:

I - Designar ANGELA MARIA TRIBUZY DE MAGALHÃES CORDEIRO, matrícula SIAPE 13136859, CPF Nº 44521979220, MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS, do CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Tecnologia de Alimentos/CTDR/FCC, a partir do dia 01/02/2018.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 26 de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 261, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.086995/2017-86,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 130, de 16 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 18/01/2018, que Designou EVIO EDUARDO CHAVES DE MELO, Matrícula SIAPE 17438191:

Onde se lê: "Coordenador do Curso de Ecologia/CCTA/FCC...".
Leia-se: "Coordenador do Curso de Ecologia/CAE/FCC...".

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 131, de 16 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 18/01/2018, que Designou WILLIAME FARIAS RIBEIRO, Matrícula SIAPE 20544622:

Onde se lê: "Vice-Coodenador do Curso de Ecologia/CCTA...".
Leia-se: "Vice-Coodenador do Curso de Ecologia/CAE...".

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 26 de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 0262, 26 DE JANEIRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo Nº 23074.001526/2018-86,

RESOLVE:

I – Designar, em caráter de substituição, LARYSSA BRILHANTE CATANDUBA, matrícula SIAPE 23306897, CPF Nº 09642461471, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, para exercer a função de Chefe da Seção de Cadastro de Empresas/PRA/FG-4, no período de 31/01/2018 a 09/02/2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 26 de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 0263, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.002132/2018-45,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 0046, de 11 de Janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº03, de 18/01/2018, que concedeu Progressão por Mérito a ULISSES DE SOUZA DIAS, Matrícula SIAPE 18986281:

Onde se lê:

NOME	M-SIAPE	SIAPECAD	CATEGORIA	C/N/PD		
ULISSES DE SOUZA DIAS	18986281	1682023	TECNICO DE AGROPECUARIA	D	04	05

Leia-se:

NOME	M-SIAPE	SIAPECAD	CATEGORIA	C/N/PD		
ULISSES DE SOUZA DIAS	18986281	1682023	TECNICO DE AGROPECUARIA	D	03	04

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 26 de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 0264, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.002132/2018-45, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 0046, de 11 de Janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº03, de 18/01/2018, que concedeu Progressão por Mérito a ULISSES DE SOUZA DIAS, Matrícula SIAPE 18986281:

Onde se lê:

NOME	M-SIAPE	SIAPECAD	CATEGORIA	C/N/PD		
ULISSES DE SOUZA DIAS	18986281	1682023	TECNICO DE AGROPECUARIA	D	03	04

Leia-se:

NOME	M-SIAPE	SIAPECAD	CATEGORIA	C/N/PD		
ULISSES DE SOUZA DIAS	18986281	1682023	TECNICO DE AGROPECUARIA	D	04	05

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 26 de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 0265, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.001880/2018-19,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a JULIANA CORREIA RODRIGUES BEHAR, matrícula SIAPE 38216775, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE INFORMÁTICA, por ter apresentado cópia do certificado do curso: Iniciação ao Serviço Público com carga horária de 150 horas e vigência a partir de 22.01.2018. Do total de 150 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 60 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 26 de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA PROGEP Nº. 0266, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.002344/2018-22,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a THALES SPINELLI MAXIMO LINS, matrícula SIAPE 23287183, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, por ter apresentado cópia do certificado do curso: Iniciação ao Serviço Público com carga horária de 150 horas e vigência a partir de 24.01.2018. Do total de 150 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 60 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 26 de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 0267, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.002375/2018-83,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-I para Nível C-II, a VALBER SOARES DE FRANCA, matrícula SIAPE 23307249, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, por ter apresentado cópia do certificado do curso: Iniciação ao Serviço Público com carga horária de 150 horas e vigência a partir de 24.01.2018. Do total de 150 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 60 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 29 de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA PROGEP Nº. 0268, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.002170/2018-06,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a PETRONIO ANDRADE FERREIRA, matrícula SIAPE 18817455, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, regime de trabalho T-24, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado cópia do certificado do curso: Curso de Capacitação em Tomografia Computadorizada (60h) e o saldo residual de 90 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 1075, de 25 de maio de 2015), totalizando 150 horas com vigência a partir de 23.01.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 29 de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 0269, 29 DE JANEIRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.001070/2018-54,

RESOLVE:

I – Designar, em caráter de substituição, ERONILDO LOPES FELIX DA SILVA, matrícula SIAPE 21606184, CPF Nº 04414427495, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRARIAS, para exercer a função de Gestor Técnico Administrativo/CCA/FG-2, no período de 11/01/2018 a 09/02/2018

II – Os efeitos financeiros desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 29 de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 0270, 29 DE JANEIRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.055831/2017-15,

RESOLVE:

Dispensar MARIA LUCIA ABAURRE GNERRE, matrícula SIAPE 18146917, CPF Nº 26655745861, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, da função de Vice-Coordenadora do Curso de Ciências das Religiões/CE, a partir do dia 30/05/2017.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 29 de janeiro de 2018.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 0271, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.085006/2017-37,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 0021, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 15 de janeiro de 2018, que Concedeu Progressão a JURANDIR MARIANO FERREIRA JUNIOR, Matrícula SIAPE 23255036:

Onde se lê: “com vigência a partir de 28.01.2018”.

Leia-se: “com vigência a partir de 18.01.2018”.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 29 de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

PORTARIA DO PREFEITO

PORTARIA PU/Nº 004, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o que consta no **Processo nº 23074.067506/2014-44**, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os Servidores: **Wilma Limeira de Castro, SIAPE 16535784, Jeronimo Wallace de Moraes, SIAPE 16804763 e Luiz Antônio Ferreira de Oliveira, SIAPE 23286055**, para, sob a presidência do primeiro, e nos seus impedimentos, do segundo, proceder uma sindicância investigativa complementar ao procedimento anterior realizado por meio da Portaria UFPB/PU/081/2017, bem como trazer fatos que elucidem o caso e responder aos seguintes questionamentos, levantados pela Procuradoria Jurídica e Prefeito Universitário:

1. Quem era o gestor do contrato?
2. Quem era o fiscal do contrato? Houve mais de um? Em caso afirmativo, em quais períodos?
3. O que motivou a não conclusão do objeto da obra no prazo inicialmente previsto?
4. Quem eram os responsáveis pela causa dada como resposta à pergunta anterior?
5. Por que razão o processo foi paralisado sem aditivo? Havia alguma orientação na Prefeitura Universitária para essa conduta?
6. De quem é a responsabilidade dos serviços executados fora de vigência contratual? Questão não respondida e levantada anteriormente.
7. Quem deu causa a extinção contratual referente a presente obra?
8. Existem outros possíveis ilícitos ou prejuízos decorrentes da postura dos servidores envolvidos? Quais? E de quem é a responsabilidade?

Art.2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data do recebimento desta portaria pelo presidente, para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

Art.3º Esta Portaria revoga a de nº UFPB/PU/144/2017

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 23 de janeiro de 2018.

JOÃO MARCELO ALVES MACEDO
PREFEITO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA PU/Nº 005, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

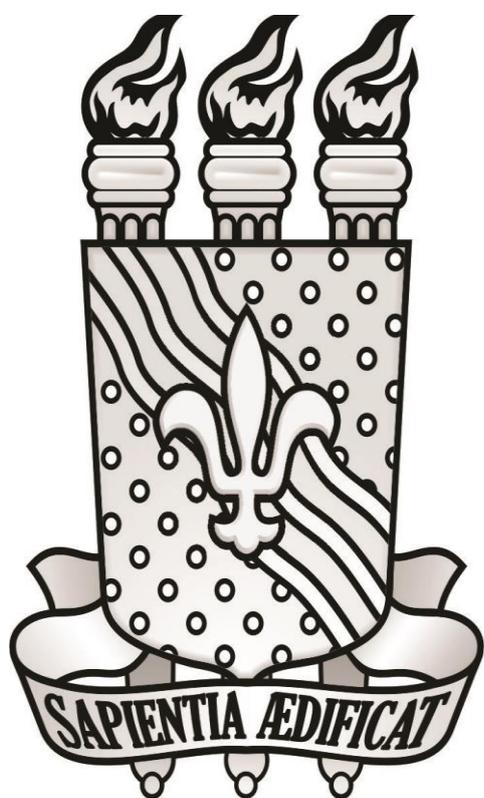
O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições

RESOLVE,

Designar o servidor **Zenildo de Melo Cesar Filho, matrícula SIAPE 1655803**, para acompanhar a execução dos serviços objeto do contrato UFPB/PU/014/2017, celebrado entre esta Universidade e a empresa PLUGNET COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 02.213.325/0001-88 e como substituto o servidor **Jorge Joaquim Gomes da Silva, matrícula SIAPE 1999001**

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 23 de janeiro de 2018.

JOÃO MARCELO ALVES MACEDO
PREFEITO UNIVERSITÁRIO



EU Editora
UFPB